



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 068/2024

“Que o Poder Executivo providencie a demarcação do espaço das barracas que operam na feira aos sábados, localizadas na Rua Stéfano Broseghini, para evitar que veículos e trailers estacionem nos locais atrapalhando a organização dos feirantes e o acesso dos consumidores.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DO ESPAÇO DAS BARRACAS QUE OPERAM NA FEIRA AOS SÁBADOS, LOCALIZADAS NA RUA STÉFANO BROSEGHINI, PARA EVITAR QUE VEÍCULOS E TRAILERS ESTACIONEM NOS LOCAIS ATRAPALHANDO A ORGANIZAÇÃO DOS FEIRANTES E O ACESSO DOS CONSUMIDORES.**

A presente Indicação se justifica pelo fato de que veículos e trailers estão estacionando nos locais onde as barracas da feira são montadas, sempre às sextas-feiras a noite ou na madrugada dos sábados.

Com isso, feirantes chegam para montagem e organização de suas barracas e são surpreendidos com o estacionamento destes veículos nos locais das barracas, o que causa transtornos no desembarque dos produtos que serão comercializados e também no acesso dos cidadãos às próprias barracas para consumo.

Desta forma, proponho a presente Indicação, para que a Secretaria de Agricultura possa adotar as providências necessárias para que a área de cada barraca seja delimitada previamente, garantindo que a referida rua, já na sexta-feira a noite, esteja demarcada



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

somente para barracas de feirantes, não permitindo o estacionamento de veículos no local, até o final da feira no sábado.

Tal atitude contribuirá para que nossa feira se mostre cada vez mais organizada e segura para que todos os cidadãos possam prestigiar o comércio de frutas e verduras de nossos agricultores, com tranquilidade e acessibilidade.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 27 de maio de 2024.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador do Município de Fundão/ES